

**REQUERIMENTO Nº 097/2024**  
**Autora: CRISTIANA PEREIRA DA SILVA – UNIÃO BRASIL**

Considerando, o Contrato nº 055/2022, que consta como concluído no portal transparência, assim;

Nos termos do artigo 71, inciso XI, da Lei Orgânica, combinado com o artigo 134 § 1º, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho presença de Vossa Excelência, ouvido o Soberano Plenário, para que se faça encaminhar ao Prefeito Municipal, Sr. Claudinei Singolano, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e obras, srº, Eilly Reiffe Cardoso Resende, extensivo a Secretária de Educação, Srª Vânia Luzia de Abreu, para que estes, no prazo legal de 10 (dez) dias, informe:

- 1) Considerando que algumas escolas municipais não dispõem de parque infantil para as crianças, requer-se a apresentação de uma justificativa detalhada que esclareça as razões para essa carência, enfatizando que, em determinados estabelecimentos, tais estruturas sequer chegaram a ser instaladas;
- 2) A administração possui previsão para a instalação dos referidos equipamentos? Em caso afirmativo, solicita-se a indicação da data prevista para sua implementação; caso negativo, requer-se uma justificativa detalhada quanto à ausência de previsão.
- 3) Quanto à empresa mencionada acima, cujo contrato encontra-se finalizado conforme registrado no Portal da Transparência, solicita-se o envio das notas fiscais, empenhos e comprovantes de liquidação dos pagamentos efetuados à referida empresa com o atesto do fiscal de contrato.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças/MT, em 04 de novembro de 2024.

CRISTIANA PEREIRA DA SILVA  
Vereadora – UNIÃO BRASIL

MARCOS MARTINS SOUZA  
Vereador – UNIÃO BRSIL

CARLOS EDUARDO Z. GIRARDELLO  
Vereador – UNIÃO BRASIL

LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA  
Vereador – União Brasil